



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13/2017

ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº. 11/2010, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E O PLANO DE CARGOS, CARREIRA, VENCIMENTOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal,
APROVA:

Art. 1º Fica revogado o **inciso II** do art. 36 da Resolução nº. 11, de 23 de novembro de 2010.

Art. 2º O inciso III do art. 36 da Resolução nº. 11, de 23 de novembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“III – Comissão de Patrimônio, Frotas e Almoxarifado: 60% (sessenta por cento);”

Art. 3º Ficam acrescidos os incisos III e IV ao art. 36 da Resolução nº. 11, de 23 de novembro de 2010, com a seguinte redação:

“V – Comissão do Centro de Apoio ao Cidadão – CAC e da Escola do Legislativo: 60% (sessenta por cento);”

“VI – Comissão de Transparência, Publicidade e Ouvidoria: 60% (sessenta por cento);”

Art. 4º Os demais dispositivos da Resolução nº. 11, de 23 de novembro de 2010, permanecem inalterados.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 4 de setembro de 2017.

Maria da Conceição Aparecida Baêta
-Presidente-

Aécio Flávio da Costa
-Vice-Presidente-

Maria Imaculada Wamser
-Secretária-